LEI Nº 3613, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO a Rua sem denominação na localidade do Barreiro, que se inicia na Rua Izequiel Dias, segue delimitando pelo lado esquerdo com terreno da Siderúrgica Itatiaia e termina no terreno do Sr. Elvécio Espíndola do Amaral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração